

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PLANO DE CAPACITAÇÃO 2020
CAMPUS ERECHIM

Erechim, junho de 2019.

Sumário

Apresentação.....	3
Público Alvo.....	3
Objetivo geral	3
Objetivos específicos.....	4
Metodologia de Elaboração.....	4
Orçamento de Capacitação para 2020	6
Plano de Ações de Capacitação para 2020.....	7
Disposições Finais.....	8

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC) do *Campus* Erechim, apresenta as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2020, em consonância com os objetivos estratégicos e as metas institucionais estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional.

Nesse sentido, o PAC é um importante instrumento para planejar as ações de capacitação, definindo temas, critérios, metodologias e prioridades a serem utilizadas para o desenvolvimento dos servidores e a busca de melhorias na qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

As diretrizes para a elaboração do Plano são estabelecidas pelo Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, aprovado pelo Conselho Superior, através do art. 5º da Resolução nº 114/2014, tem por objetivo “promover e viabilizar a participação dos servidores em ações de capacitação que proporcionem a aquisição e o aprimoramento de competências individuais e institucionais”.

Ressalte-se, que este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação, pois aquelas não contempladas no presente PAC e que possam surgir ao longo do ano, podem ser submetidas à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Erechim, para serem analisadas quanto a sua pertinência e viabilidade financeira.

PÚBLICO-ALVO

Servidores docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação Ciência E Tecnologia Do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

OBJETIVO Geral

O objetivo do Plano de Capacitação proposto é nortear as ações de capacitação a serem disponibilizadas aos servidores, visando promover a formação profissional, aliando os objetivos individuais e organizacionais, buscando, desse

modo, alcançar a missão e as metas institucionais estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o contínuo desenvolvimento e aprimoramento individual e profissional dos servidores;
- Capacitar o servidor para desenvolver suas atividades na função pública com eficácia e eficiência;
- Incentivar a busca do conhecimento, agregando valores e facilitando o alcance dos objetivos;
- Aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- Atender as demandas apontadas no Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC).

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração deste Plano de Capacitação(PAC) foi conduzida pela Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus* Erechim, constituída por um membro da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) um membro da Comissão Interna de supervisão (CIS) e um membro da Comissão Permanente de Pessoas Docente (CPPD).

O PAC foi elaborado a partir do Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) apresentadas pelos servidores e suas unidades de trabalho, em relação às demandas e prioridades para o ano de 2020.

O Levantamento das Necessidades de Capacitação, foi realizado no período de 02 de maio a 30 de maio de 2019, por meio de planilha eletrônica, compartilhada com as chefias imediatas dos servidores, para que estas, juntamente com a sua equipe de trabalho elencassem as necessidades e prioridades de Capacitação Individual e Coletiva, importantes para o bom desempenho das atribuições dos servidores.

Por “Dimensão Individual” entende-se a etapa em que o servidor pode apontar seus interesses de capacitação do ponto de vista individual, ou seja, em que ele tem a flexibilidade de indicar o (s) tema (s) que considera mais apropriado para

sua capacitação. Por “Dimensão Coletiva” entende-se a etapa em que as chefias imediatas juntamente com as equipes de trabalho apontam as necessidades de capacitação para o seu setor.

A seguir são apresentadas, em ordem de prioridade, as demandas individuais consideradas pelos servidores como essenciais para serem abordadas em ações de capacitação no ano de 2020:

TEMAS	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO	TOTAL
Ensino Médio Integrado	17	9	8	34
Línguas – Inglês	7	13	5	25
Educação Profissional e Tecnológica	8	7	3	18
Gestão de projetos	5	8	5	18
Desenvolvimento de Lideranças	6	4	6	16
Inovação	3	7	6	16
Ações inclusivas	4	6	3	13
Desenvolvimento Regional	4	4	4	12
Qualidade de Vida	10	1	0	11
Formação Pedagógica	4	1	4	9
Planejamento estratégico	1	5	3	9
Gestão de pessoas e lei 8112/90	2	2	4	8
Gestão documental protocolo e arquivo	0	5	3	8
Práticas Pedagógicas	0	0	8	8
Ética e serviço público	1	4	2	7
Educação a Distância – formação de instrutores	2	2	2	6
Planilhas eletrônicas (Excel Google Docs Calc etc.)	1	2	3	6
Línguas – Libras	0	4	2	6
Orçamento público	3	0	2	5
Previdência e aposentadoria	1	2	2	5
Redação oficial e Nova regra ortográfica	1	0	4	5
Aspectos legais de licitações e contratos	2	1	1	4
Gestão e resolução de conflitos	1	2	1	4
Planejamento de Aquisições/ Compras	2	0	2	4
Cidadania e meio ambiente	2	1	0	3
Educação a Distância – elaboração de material didático	2	1	0	3
Gestão escolar	2	1	0	3
Informática Avançada	1	0	2	3
Políticas educacionais e LDB	2	0	1	3
Processo Administrativo Disciplinar	2	0	1	3
PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndios	1	0	1	2
Segurança no trabalho	1	1	0	2
Educação a Distância – Moodle básico	0	1	1	2
Relações interpessoais	0	0	1	1
Estrutura e objetivos do IFRS	0	0	1	1
Formas de assédio no trabalho	0	0	1	1
Planos de carreira	0	0	1	1

Referente as demandas de dimensão coletiva informada no LNC, os temas de capacitação foram incluídos pelas equipes de trabalho em ordem de prioridade, buscando atender os objetivos de cada setor/unidade, os quais podem ser observados na planilha do referido levantamento, publicada no site do IFRS:

<https://ifrs.edu.br/gestao-de-pessoas/capacitacao/levantamento-das-necessidades-de-capacitacao/>

ORÇAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA 2020

O orçamento para efetivar o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS *Campus* Erechim no ano de 2020 terá como base os percentuais definidos no § único do Art 64 da Resolução nº 114/2014 do Conselho Superior do IFRS (CONSUP), que estabelece no mínimo, 5% da matriz orçamentária para a promoção do Programa de Capacitações dos Servidores. Esse recurso a ser disponibilizado contempla ações de capacitação e qualificação, além da alocação de recursos para taxas de inscrições, diárias e ressarcimentos necessários.

Levando em consideração o orçamento do ano de 2019, a previsão de orçamento a ser disponibilizado para capacitação no exercício 2020 será de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo esse valor distribuído da seguinte forma:

Descrições	Valores R\$
Inscrições em cursos /eventos de capacitação	15.000,00
Diárias	30.000,00
Ressarcimento de transporte rodoviário	5.000,00
Serviços de terceiros (palestrantes)	4.000,00
Passagens aéreas	10.000,00
Total	R\$ 64.000,00

O valor a ser disponibilizado para capacitação/qualificação será distribuído proporcionalmente entre as áreas do IFRS – *Campus* Erechim. Prevê-se ainda que as áreas poderão, desde que previamente acordado entre si e com a liberação das chefias imediatas, remanejar os valores disponibilizados.

Cabe ressaltar que devido as restrições orçamentárias dos últimos anos, caso for necessário, a instituição tem a prerrogativa de reduzir o percentual estabelecido,

priorizando o pagamento de despesas discricionárias fundamentais ao funcionamento da instituição.

PLANO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2020

Visando proporcionar a capacitação/qualificação dos servidores, serão realizadas as seguintes ações no ano de 2020:

Qualificação/ Aperfeiçoamento

O *Campus* Erechim incentiva a qualificação dos servidores, para isso *proporcionará* a participação em eventos de capacitação de curta duração, destinando recursos para o pagamento de taxas de inscrição, diárias e/ou passagens aos servidores que necessitarem fazer capacitações específicas, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 08/2017 do IFRS, havendo recursos disponíveis. Também na falta de recursos financeiros, o servidor poderá ser liberado da sua jornada de trabalho para participar de ações individuais sem a necessidade de compensação da carga horária.

Afastamento integral aos servidores

Será proporcionado afastamento integral para qualificação dos servidores Técnico Administrativo e Docente, observando o percentual máximo estabelecido na legislação vigente(10% do quadro efetivo por segmento). Para isso serão publicados, no mínimo uma vez no ano, editais de afastamento integral para qualificação.

Liberação de Carga Horária para qualificação dos Técnico-Administrativos em Educação

A concessão da liberação de carga horária para técnico-administrativo está regulamentada pela IN 06/2015 do IFRS, que possibilita a liberação de até 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal dos servidores técnico-administrativos em educação para participação em ações de qualificação sem necessidade de compensação. Esta ação visa a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade em consonância com as Diretrizes Nacionais da Política de Desenvolvimento de Pessoal e os interesses institucionais.

Licença Para Capacitação:

A licença para capacitação poderá ser concedida ao servidor, após cada quinquênio de efetivo exercício e no interesse da Administração, para participar de curso de capacitação profissional, por até 03 (três) meses, mantida a respectiva remuneração, de acordo com o art. 87 da Lei 8112/90.

Horário Especial de Estudante

Será concedido horário especial aos servidores que estejam regularmente matriculados em curso de educação formal, conforme prevê o art. 98, § 1º Lei 8112/90.

Para autorização de participação nos eventos de capacitação, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Capacitações disponibilizadas gratuitamente em modalidade EAD;
- 2) Capacitações ofertadas pelo próprio IFRS, in company, observando a demanda dos *campi*;
- 3) Capacitações relacionadas diretamente com a área de atuação do servidor;
- 4) Capacitações que estejam previstas no Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Capacitação terá vigência ao longo do ano de 2020. Entretanto, o presente plano está sujeito a alterações, observando o interesse institucional e levando em consideração que a previsão orçamentária poderá sofrer contingenciamento.